Política	Código: POL.ADM.IP.RP.001
Instituto Proença	Versão: 002
Responsabilidade ambiental	Data da Emissão: 25/11/2022
Gerenciamento Ambiental Institucional	Vencimento: 5 anos após aprovação

Política Ambiental

Histórico de Versões

001 - Emissão inicial.
002 - Atualização da política

Fase	Nome	Setor/Unid.	Data	Assinatura
Elaboração	Fernanda Basso Cobo	Responsabilidade Ambiental	05/10/2022	RF: 49558
	Everton Tumilheiro Rafael	Responsabilidade Ambiental	25/11/2022	
Análise	Marceli Fradeschi Pereira	Instituto Proença	25/11/2022	
	Renato Tardelli Pereira	Gerência Técnica	28/11/2022	
Aprovação	Floriza de Jesus Mendes	Gerência Administrativa	01/12/22	
	João Francisco Romano	Gerência Executiva	01/12/2022	
	Ademir Medina Osório	CEO	01/12/2022	

CEJAM
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo - SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br
cejam.org.b

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 3

OBJETIVO 3

ABRANGÊNCIA/ APLICAÇÃO 3

RESPONSABILIDADES 4

PRINCÍPIOS 4

DIRETRIZES 4

- Diretrizes de Recursos Hídricos 4
- Diretrizes de Recursos Energéticos 5
- Diretrizes de Gerenciamento de Resíduos 5
- Diretrizes de Ambientes de Saúde 6
- Diretrizes de Boas Práticas em Compras 6
- Diretrizes de Saúde e Educação Ambiental 7

DIAGRAMA DEPARTAMENTAL 8

DISPOSIÇÕES FINAIS 8

CEJAM
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo - SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br
cejam.org.b

1. INTRODUÇÃO

Não é novidade que os problemas de saúde pública estão intimamente ligados aos problemas ambientais, visto que a poluição atmosférica, das águas, solo, sonora e luminosa, ausência de saneamento básico, alta densidade populacional e destruição de habitats naturais impactam negativamente na saúde humana. Além disso, os próprios empreendimentos de saúde auxiliam na promoção do desequilíbrio ambiental, formando um paradoxo difícil de ser compreendido e aprofundado.

O Centro de Estudos e Pesquisas Doutor João Amorim (CEJAM) reconhece que sua cadeia de processos e atividades inerentes à gestão e operacionalização de serviços de saúde são potencialmente impactantes no âmbito ambiental, visto requerer um alto consumo de recursos naturais e consequentemente a geração de poluentes e outros possíveis agentes nocivos ao meio ambiente e à saúde pública. Não obstante, compreende que os serviços de saúde sob sua gestão estão inseridos em realidades urbanas e periurbanas de alta complexidade ambiental e abastecidos de oportunidades e necessidades socioambientais que podem ser acolhidas e impactadas positivamente pelas expertises de gestão e promoção à saúde que essa instituição possui.

Desta forma, em consonância com sua visão, missão e valores, o CEJAM institui sua Política Ambiental.

O CEJAM declara seu comprometimento e responsabilidade ambiental por meio desta política, demonstrando a forma como atua para garantir a conservação do meio ambiente, a ecoeficiência de suas operações, o desenvolvimento socioambiental e a transparência em suas ações e atuação institucional.

2. OBJETIVO

Gerar valor compartilhado para o negócio, para o meio ambiente e para as partes interessadas na empresa e, principalmente, atender à sua missão em ser um instrumento transformador da vida das pessoas por meio de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

3. ABRANGÊNCIA/ APLICAÇÃO

A presente política visa o comprometimento de todas as unidades de saúde e serviços geridos pela instituição, seus funcionários, efetivos ou terceiros, e voluntários.

CEJAM
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo - SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br
cejam.org.b

4. RESPONSABILIDADES

É responsabilidade de todos os funcionários do CEJAM, efetivos ou terceiros, e voluntários, o conhecimento, entendimento e atuação de forma alinhada a esta política, bem como em concordância com os processos, normas e manuais relacionados a mesma, tendo o setor de responsabilidade ambiental a função de coordenar, difundir e gerir suas ações.

5. PRINCÍPIOS

Com o intuito de promover impactos socioambientais positivos, o CEJAM, por meio de suas ações e tomadas de decisão, busca consonância com os seguintes princípios:

- Atendimento às legislações vigentes e aplicáveis, das esferas nacional, estadual e municipal, sendo que sempre que houver divergências, considerar-se-á a normativa mais restritiva;
- Educação ambiental como recurso prioritário para a transição às novas práticas, mudança de hábito e transformação da vida das pessoas;
- Hierarquia da mitigação (evitar, minimizar, reparar e, em última instância, compensar) em todas as atividades;
- Inovação, pesquisa e tecnologia em prol do meio ambiente;
- Atuação articulada e integrada com as partes interessadas;
- Ecoeficiência e melhoria contínua em todas as atividades;
- Dignidade, qualidade e segurança do ser humano;
- Preservação, conservação e promoção do patrimônio natural;
- Promoção de saúde ambiental;
- Transparência e publicidade de dados e informações.

6. DIRETRIZES

6.1. Diretrizes de Recursos Hídricos

As unidades de saúde possuem alto consumo de água para higienização dos ambientes, portanto causa grande impacto nas bacias hidrográficas onde estão localizadas. Para mitigar esses impactos, o CEJAM se compromete a:

- Compreender e documentar as fontes de abastecimento de água disponíveis;
- Criar alternativas para captação e utilização de água pluvial;
- Estabelecer planos e processos de abastecimento e redundância que garantam resiliência (continuidade do serviço em situações de interrupções do fornecimento primário);
- Realizar manutenções preventivas das tubulações de água e esgoto;

CEJAM
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo - SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br
cejam.org.b

- Verificar e promover o conserto de vazamentos nos equipamentos que utilizam água durante seu uso (sanitários, pias, lavanderia, caldeira etc);
- Instalar equipamentos que promovam a melhoria do consumo de água como temporizadores e arejadores de torneira, regulagem de descarga, recirculação de água fria no sistema de aquecimento de água etc.;
- Compreender, documentar e analisar métricas de consumo de água e oportunidades de redução;
- Incentivar nas instalações projetos e práticas econômicas e de alto retorno.

6.2.Diretrizes de Recursos Energéticos

Devido ao elevado consumo de energia elétrica e demais recursos energéticos causado pelo funcionamento constante das unidades de saúde, o CEJAM resolve:

- Buscar oportunidades para implantação de projetos de produção energética limpa, de baixo carbono, nas unidades de saúde;
- Realizar manutenção e troca de equipamentos para reduzir a energia consumida;
- Compreender, documentar e monitorar métricas e oportunidades, projetos e práticas de redução de consumo de energia;
- Introduzir, monitorar e requalificar equipamentos e sistemas para um desempenho máximo e otimização da eficiência energética;
- Introduzir conceitos relacionados ao combate de mudanças climáticas na gestão de recursos energéticos;

6.3.Diretrizes de Gerenciamento de Resíduos

Sabe-se que a geração de resíduos no setor de saúde é um dos maiores problemas originados na execução de sua atividade. Portanto, o CEJAM firma compromisso em:

- Estabelecer padrões, metas e diretrizes de consumo e qualidade de insumos e produtos;
- Melhorar os processos e procedimentos para evitar desperdícios;
- Implementar os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde nas unidades;
- Monitorar e controlar o gerenciamento de resíduos;
- Promover o conceito da economia circular através da utilização de materiais de vida útil prolongada e logística reversa;
- Implantar a segregação correta dos resíduos orgânicos com o objetivo de promover a compostagem;
- Fomentar e implementar a coleta seletiva;

CEJAM
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo - SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br
cejam.org.b

- Buscar as melhores práticas e tecnologias para tratamento dos resíduos gerados;
- Garantir acondicionamento em recipientes e abrigos adequados;
- Reportar todo transporte de resíduos a ser realizado nos sistemas de gestão online de resíduos dos órgãos públicos competentes;
- Estabelecer soluções inovadoras para a destinação final dos resíduos;
- Promover práticas e viabilizar tecnologias de aterro zero;
- Buscar a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- Introduzir conceitos relacionados ao combate de mudanças climáticas na gestão de resíduos;

6.4. Diretrizes de Ambientes de Saúde

Segundo a Política Nacional de Humanização, estabelecida em 2003, a diretriz de ambiência busca criar espaços saudáveis, acolhedores e confortáveis, que respeitem a privacidade, propiciem mudanças no processo de trabalho e sejam lugares de encontro entre as pessoas. Em contribuição à essa diretriz, o CEJAM declara:

- Reduzir iluminação, aquecimento, resfriamento e ventilação de ambientes com funcionalidade dependente de energia elétrica;
- Fomentar novas técnicas e tecnologias ecoeficientes utilizadas em manutenções prediais e novas obras e serviços de engenharia;
- Diminuir ou evitar processos de impermeabilização do solo nas unidades de saúde;
- Promover instalações com concepções cada vez mais acessíveis e inclusivas;
- Fortalecer a gestão ambiental no planejamento de empreendimentos, obras e serviços de engenharia;
- Produzir espaços mais agradáveis, acolhedores e ambiências que promovam humanização, inovando e produzindo novas abordagens e designers arquitetônicos "verdes".
- Introduzir práticas de paisagismo, jardinagem e arborização nas instalações prediais;
- Gerir e garantir permanente manutenção das áreas verdes das instalações prediais.

6.5. Diretrizes de Boas Práticas em Compras

Para que a empresa cumpra seu papel perante a sociedade, destaca-se entre as medidas aplicáveis a escolha de produtos ambientalmente seguros, a seleção de fornecedores que possuem novas tecnologias que melhoram o desempenho ambiental das mesmas, bem como produtos que necessitam de menos recursos naturais na sua produção. Desta forma, o CEJAM se compromete em:

- Selecionar fornecedores que promovam a remanufatura e o reuso de materiais e equipamentos;

CEJAM
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo - SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br
cejam.org.b

- Estabelecer parcerias com empresas idôneas, legais e que agreguem valores sociais na comunidade local;
- Definir critérios ambientais para homologação, cadastro e guias aos fornecedores;
- Investir em treinamentos e capacitações para os colaboradores;
- Estabelecer e renovar catálogo de produtos e serviços ecológicos;
- Revisar e selecionar fornecedores compatíveis à política ambiental institucional.

6.6.Diretrizes de Saúde e Educação Ambiental

O CEJAM reconhece que a educação é o canal para a transformação da vida das pessoas e dedica-se a empenhar esforços para fomentar ações e intervenções educativas que impactem na saúde da população de maneira sustentável, compreendendo que mais que prevenção de doenças, a saúde ambiental possibilita a promoção de hábitos e cenários saudáveis. Assim o CEJAM resolve:

- Contribuir com a ampliação, preservação e valorização da cobertura vegetal nas comunidades onde o CEJAM atua, implantando espaços de cultivo com capacidade produtiva alimentar, proporcionando capacitação e difusão relacionado ao cultivo e manejo de plantas, plantando, preservando e conservando árvores e áreas verdes;
- Fortalecer e expandir a reciclagem de resíduos sólidos nas comunidades em que o CEJAM atua, ampliando a adesão de comerciantes a programas de logística reversa, proporcionando e disseminando soluções simples para reutilização de materiais recicláveis, viabilizando a expansão da coleta seletiva, incentivando a criação de pontos de entrega voluntária (PEV) de resíduos, divulgando e valorizando o trabalho dos catadores de materiais recicláveis, facilitando e contribuindo com o acesso e atenção em saúde para catadores de materiais recicláveis;
- Articular e mobilizar atores da iniciativa privada, políticas públicas, líderes comunitários e instituições do terceiro setor em prol de soluções, projetos e ações de impacto socioambiental nas comunidades em que o CEJAM atua.

CEJAM
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo - SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br
cejam.org.b

7. DIAGRAMA DEPARTAMENTAL

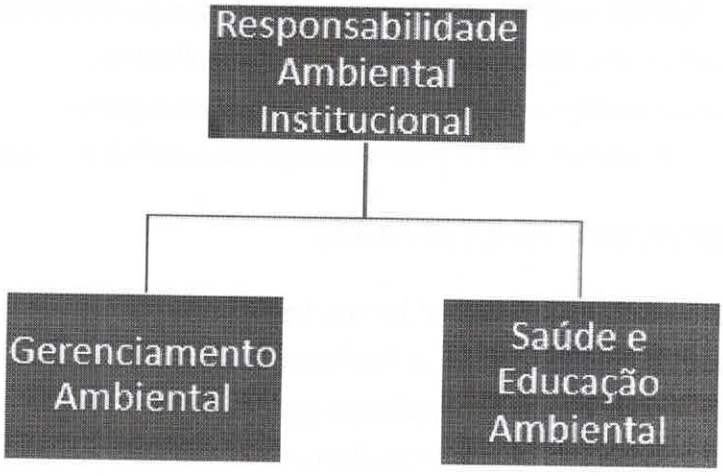

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para auxiliar o comprometimento com a transformação socioambiental, a Política Ambiental do CEJAM se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, pautados em suas ações pelos ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável (meta 2.1), ODS 4 - Educação de Qualidade (meta 4.7), ODS 6 - Água Potável e Saneamento (meta 6.4), ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (metas 11.4 e 11.7) e ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis (12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.7 e 12.8).

O CEJAM também se compromete com o Projeto Hospitais Saudáveis, pertencente à Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis - RGHVS, iniciativa coordenada pela organização parceira Saúde Sem Dano – SSD (Health Care Without Harm – HCWH), que possui os desafios: Desafio à Saúde pelo Clima, Desafio Compras Sustentáveis, Desafio Energia e Desafio Resíduos.

Por fim, por entender que o modelo de negócio exercido pelo CEJAM impacta e é impactado diretamente na saúde socioambiental, a empresa se compromete, por meio desta política, a priorizar os cuidados com o meio ambiente durante suas operações, conforme diretrizes apresentadas neste documento.

CEJAM
Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"
Rua Dr. Lund, 41 - Liberdade
São Paulo - SP - CEP: 01513-020
11 3469-1818
cejam@cejam.org.br
cejam.org.b